



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1287/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal – especialmente art. 226 e ss;
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 17.347, de 12 de março de 2021 — Política Estadual pela Primeira Infância, que institui a Política Estadual pela Primeira Infância no Estado de São Paulo, definindo princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, incluindo aspectos do desenvolvimento integral, convivência comunitária, brincadeira e ocupação do espaço público;
- Lei Municipal nº 11.247, 01 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.247, de 8 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.276, de 2 de setembro de 2010, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 48.172, de 6 de março de 2007 — Regulamentação de Feiras Livres, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo, definindo sua caracterização e regras gerais de operação enquanto equipamento urbano e espaço público (embora não trate diretamente de espaços infantis, pode ser correlacionado para justificar requisitos de estrutura física em áreas públicas).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Decreto Municipal nº 45.674, de 29 de dezembro de 2004 — Normas sobre Feiras Livres, que consolida normas referentes ao funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo, incluindo localização, autorização e requisitos operacionais, o que pode ser relevante para definir como espaços públicos podem ser organizados para incluir funcionalidades adicionais como espaços infantis.
- Decreto Municipal nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Decreto Municipal nº 55.463, de 29 de agosto de 2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- Decreto Municipal nº 54.278, de 28 de agosto de 2013, que institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo e cria seu Comitê Gestor;
- Decreto Municipal nº 58.514, de 14/11/2018, que aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.
- Decreto Municipal nº 58.294, de 28/06/2018, que regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.
- Lei Municipal nº 16.710, de 11/10/2017, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068